

Manual Procuração Receita Federal – GOV.BR

1º Passo: Acessar o ecac: [eCAC - Centro Virtual de Atendimento](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login) (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>) clica em “Entrar com gov.br”

BRASIL Simplifique! Comunica BR Participe Acesso à informação Legislação Canais

Receita Federal
eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 00:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 00 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com gov.br

Saiba mais sobre GOVBR

2° Passo: Preencha o seu CPF e clique em **Continuar**



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF


Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

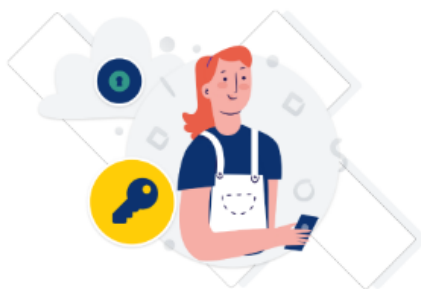
 Login com QR code

 Seu certificado digital

3º Passo: Coloque sua senha e clique em **Entrar**:



 Alto Contraste



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha



[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

[Ficou com dúvidas?](#)

4º Passo: Clique em “Autorizações de Acesso (Procurações)”

The screenshot displays the e-CAC (Centro Virtual de Atendimento) portal. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag, the word "BRASIL", and several menu items: "Simplifique!", "Comunica BR", "Participe", "Acesso à informação", "Legislação", and "Canais". A "Sair com Segurança" button is located in the top right corner. Below the navigation bar, the e-CAC logo and "CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO" are visible. A search bar labeled "LOCALIZAR SERVIÇO" is present, along with buttons for "Alterar perfil de acesso" and "Você tem uma nova mensagem". The main content area features a grid of service buttons. The button "Autorizações de Acesso (Procurações)" is highlighted in yellow. Other buttons include "Cadastros", "Certidões e Situação Fiscal", "Cobrança e Fiscalização", "Declarações e Demonstrativos", "Dívida Ativa da União", "Legislação e Processo", "Pagamentos e Parcelamentos", "PRONAMPE", "Regimes e Registros Especiais", "Restituição e Compensação", and "Outros". On the left side, there are two vertical lists: "SERVIÇOS EM DESTAQUE" (Autorizar Compartilhamento de Dados, Meu Imposto de Renda) and "SERVIÇOS MAIS ACESSADOS" (Assinar e Transmitir DCTFWeb, Caixa Postal, Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE, Consulta Pendências - Situação Fiscal, Débitos Inscritos em Dívida Ativa da União, Parcelamento - Solicitar e acompanhar). A blue hand icon is located in the bottom right corner of the main content area. Below the grid of buttons, a message box contains the following text: "Prezado Contribuinte, Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão 'Sair com segurança'."

Se for passar procuração de seu CNPJ para que a contabilidade tenha acesso a empresa, clique em alterar perfil e seleciona responsável por CNPJ.

5º Passo: clique em [Entrar com GovBR](#)



Autenticação

Você tentou acessar um serviço que precisa de autenticação.
Para continuar **entre com sua conta gov.br**.

[Entrar com GovBR](#)

6° Passo: Clique em **Autorizar**:

Autorização para compartilhamento de Dados Pessoais

Serviço: Autorizador Único para Portais de Serviços

O serviço que você está acessando precisa utilizar os seguintes dados associados à sua conta gov.br:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Dados de vinculação de empresas do gov.br
- Confiabilidades de sua conta
- Conteúdo X509 (login por certificado digital)

O compartilhamento destes dados obedece às regras do [Aviso de Privacidade da conta gov.br](#).

Após o compartilhamento, o serviço que você está acessando passa a ser responsável pelo uso e tratamento dos seus dados. Leia o Aviso de Privacidade do serviço para entender como seus dados serão utilizados.

Ao clicar em **Autorizar**, você concorda com o compartilhamento dos dados listados e com o tratamento destas informações pelo serviço.

Você pode consultar e gerenciar suas autorizações a qualquer momento, acessando "Autorizações" na área de Privacidade.

Negar

Autorizar

7º Passo: Clique em **+ Nova Autorização**

Minhas Autorizações de Acesso

+ Nova Autorização

Consulte nas abas abaixo as autorizações de acesso que você concedeu e recebeu de outras pessoas. Para conceder novas autorizações, pressione o botão **+ Nova Autorização**.

Concedidas Recebidas

<input type="checkbox"/>	Para Quem	CPF/CNPJ	Validade	Situação	Ações
--------------------------	-----------	----------	----------	----------	-------

8º Passo: Preencha os dados, a validade deve ser por 05 anos, clica em avançar:

Pessoa Jurídica = CNPJ.: 13.271.348/0001-65

Pessoa Física = CPF.: 174.246.148-43 – (para declarações de IRPF)

De preferência, faça as duas procurações.

☰ Serviços do Contribuinte


1 Pessoa ————— 2 Serviços

Quem

Informe o CPF ou CNPJ de quem receberá sua autorização de acesso e, em seguida

Pessoa Autorizada **Nome**

Validade



No máximo até 5 anos.

9º Passo: Clique em todos (a bolinha tem que ficar azul) e depois em **avançar:**



Serviços

A autorização tem os mesmos efeitos de uma procuração, mas somente para usar os serviços digitais escolhidos. Por meio destes serviços, a pessoa autorizada atua como seu representante legal, podendo fazer pedidos, assinar documentos, recorrer de decisões ou desistir de procedimentos por você.

Escolha na lista abaixo quais serviços poderão ser acessados em seu nome pela pessoa autorizada. Marcando "Todos os Serviços", a pessoa terá acesso a todos os serviços da lista e, também, aos que forem incluídos no futuro, enquanto durar a validade da autorização.

Serviços Autorizados

Todos

[☰ Selecionar Serviços](#)

[Cancelar](#)

[Voltar](#)

[Avançar](#)

Para clientes de IRPF – caso não se sinta a vontade, selecione somente dados do IRPF:

Selecionar Serviços



Q irpf

Declaração DIRPF Pré-Preenchida
Cód. 00098

Declarações - DIRPF
Cód. 00011

IRPF - Carnê Leão Web
Cód. 00204

Opção de Impressão do IRPF
Cód. 00055

Cancelar

Confirmar

10º Passo: Clique em [Assinar](#)

Autorização de Acesso

Eu, [REDACTED], brasileiro(a), inscrito no CPF sob o número [REDACTED], residente em [REDACTED], Bairro [REDACTED], município de SAO PAULO, SP, CEP [REDACTED], pelo presente instrumento autorizo [REDACTED] brasileiro(a), inscrito no CPF sob o número [REDACTED], residente no endereço constante no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) a acessar e utilizar os serviços digitais abaixo discriminados em meu nome.

Estou ciente de que esta autorização tem força de procuração e permite que a pessoa autorizada pratique todos os atos válidos em meu nome, como requerer, tomar ciência, assinar, recorrer e desistir, exclusivamente por meio dos serviços digitais abaixo relacionados.

Esta autorização tem validade a partir de sua aprovação até 15/08/2030.

Serviços Autorizados

Todos os serviços existentes e os que vierem a permitir autorização de acesso, para todos os fins de representação legal, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da autorização.

SAO PAULO, 6 de Março de 2026.

Pronto, agora irá aparecer “Em Análise”, assim que ativarmos e aprovar e ficará Ativa.

Concedidas		Recebidas			
Abaixo estão as últimas 100 autorizações. Use o filtro ▼ para buscar mais.					
<input type="checkbox"/>	De Quem	CPF/CNPJ	Validade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	[Redacted]	[Redacted]	08/12/2026	Em Análise	[Icon] [Checkmark] [Close]